

RAZÃO EXTRATIVISTA, GEOGRAFIAS RELACIONAIS E CONFLITOS DE VALORAÇÃO¹

Patricia Pintos

Professora aposentada, diretora do Centro de Pesquisas Geográficas, vinculado ao Instituto de Pesquisas em Humanidades e Ciências Sociais da Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação da Universidade Nacional de La Plata, Argentina.

patriciapintos@fahce.unlp.edu.ar

RESUMO: O texto examina as conexões e as interseções existentes entre a razão extrativista, as geografias relacionais e os conflitos de valoração. Para isso, primeiramente, apresenta a lógica das práticas extrativistas como expressão dominante do modelo de acumulação atual, com seus efeitos sobre os territórios, suas formas de vida e o intenso processo de hibridização de uma natureza exilada dos processos sociais (Whatmore, 2002). Em seguida, discute a construção de um “mundo único” e a despossessão das geografias relacionais. Por fim, analisa os conflitos de valoração acerca dessas naturezas, compreendidas, por esta chave de leitura, como parte de ontologias políticas contrapostas, exercidas pelos diferentes atores que participam ativamente desses processos.

Palavras-chave: Razão extrativista, Ontologias relacionais, Geografias híbridas, Conflitos de valoração.

EXTRACTIVIST REASONING, RELATIONAL GEOGRAPHIES AND VALUATION CONFLICTS

ABSTRACT: The paper examines the connections and intersections that exist among the three topics set out in the title. First, the logic of extractivist practices as the dominant expression of the accumulation model of this time, its effects on territories and ways of life, and the intense process of hybridization of a nature exiled from social processes (Whatmore, 2002). Second, the construction of a ‘single world’ and the dispossession of relational geographies; Finally, the

¹ Este texto resultou da conferência magna ministrada na abertura do *IX Congresso Nacional de Geografia das Universidades Públicas* da Argentina, apresentada pela autora na Universidade de Buenos Aires, sob o mesmo título, em novembro de 2023. Uma versão inicial desta conferência foi publicada em espanhol argentino na revista *Geograficando*, vol. 20, n.º 2, em 2024.

conflicts of valuation about these natures, understood according to this reading key, as part of opposing political ontologies exercised by the different actors who take an active part in them.

Keywords: Extractivist reasoning, Relational ontologies, Hybrid geographies, Valuation conflicts.

O problema da primazia do indivíduo racional moderno é justamente o da cegueira epistêmica para compreender e entender o que é o processo da vida, pois, ao contrário do que propõe a razão moderna, a vida não se faz nas partes, mas nas relações

Lang, M., Machado Aráoz, H. y Rodríguez Ibáñez, M. (2020).

1. INTRODUÇÃO²

Neste texto, proponho-me a examinar as conexões e as interseções existentes entre os três tópicos enunciados em seu título. Primeiro, discuto a lógica das práticas extrativistas como expressão dominante do modelo de acumulação deste tempo, com seus efeitos sobre os territórios, suas formas de vida e o intenso processo de hibridização de uma natureza exilada dos processos sociais (Whatmore, 2002). Depois, considero a construção de um “mundo único” e a desapropriação das geografias relacionais, para, no final, analisar os conflitos de valoração acerca dessas naturezas, compreendidas, segundo essa chave de leitura, como parte de ontologias políticas contrapostas, exercidas pelos diferentes atores que participam ativamente desses processos. Tais questões fazem parte de um acervo de interesses pessoais de pesquisa, desenvolvido nos últimos anos, que tentarei expressar a partir do equilíbrio tensional entre compromisso e distanciamento (Elias, 1990) existente entre os campos acadêmico e ativista dos quais participo.

2. CRÍTICAS AO PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO E À RACIONALIDADE EXTRATIVISTA

Para dar início a este olhar interseccional, gostaria de retomar a utopia zapatista enunciada na Selva *Lacandona*, em Chiapas, em 1996, quando se reivindicou a necessidade

² Tradução de Flávio Lima, com revisão de Gisele Falcari.

de lutar por “*um mundo em que caibam muitos mundos*”³. É difícil imaginar uma utopia mais bela – com uma enunciação poderosa de uma ontologia política das diferenças – em tempos dominados pelas ideias de individualismo e homogeneização e por ideais que buscam converter os muitos mundos existentes em um só. Aquilo que John Law (2011) chama de “o mundo de um mundo só”.

É nesse sentido que tais reflexões fazem um apelo à revisão dos fundamentos que abordam a *razão extrativista* para se deter sobre aquilo que é ignorado em nome da modernidade capitalista tardia, ou seja, uma encruzilhada na qual se encontram a maioria dos países de nossa região que, há séculos, vivem aprisionados naquilo que a literatura nomeou como uma “paradoxal abundância”, uma “maldição da abundância” ou, ainda, como uma “maldição dos recursos” (Domínguez Martín, 2021).

Jason W. Moore (2020) definiu este período crítico em que nos encontramos como o fim das naturezas baratas (força de trabalho, alimentos, energia e matérias-primas), um ciclo que permitiu ao capitalismo expandir as fronteiras das naturezas apropriadas de forma gratuita ou a custos muito baixos, utilizando-se da violência, da dominação cultural e/ou das formas/operações de dominância propiciadas pelos mercados. Todavia, as margens que possibilitam o acesso a essas naturezas baratas — seja como fonte de recursos, seja como consumo até o limite de seus resíduos — estão chegando à beira de suas últimas consequências.

A categoria de extrativismo ou neoextrativismo, da maneira como conhecemos hoje, emergiu da reflexão da ecologia política latino-americana, nas últimas décadas. Como tal, oferece-nos um leque privilegiado a partir do qual se pode analisar as bases de acumulação do capitalismo contemporâneo. Isso porque articula sincreticamente duas questões: seus custos sobre a natureza e um forte caráter de denúncia e mobilização em torno dos conflitos ecológico-distributivos que lhe são atribuídos. Essas são as razões pelas quais a categoria entrou em moda – e, justamente por isso, tem sido banalizada em seus usos.

Suas raízes, na forma como tem sido abordada, remontam aos últimos 75 anos, coincidindo com os acordos de Bretton Woods, por meio dos quais a questão do desenvolvimento lançou as bases de um processo que sustenta os principais caminhos do padrão “civilizatório” do capitalismo em curso.

³ Quarta *Declaración de la Selva Lacandona*, 1 de janeiro de 1996.

Arturo Escobar (2014) interpretou o paradigma do desenvolvimento como um sistema de conhecimento típico do Ocidente, cujo predomínio determinou a marginalização e a desqualificação dos sistemas de conhecimento não ocidentais. Ele tem como princípios-chave o indivíduo racional, desvinculado do lugar e da comunidade; a separação entre natureza e cultura; a economia dissociada do social e do natural; e, principalmente, a primazia do conhecimento técnico especializado, entendido como aquele que deve estar acima de todos os demais saberes. Trata-se de um modelo com uma capacidade poderosa de contribuir para a construção de subjetividades, o que o tornou uma força social real e eficaz, chamada a transformar a realidade econômica, social, cultural e política das sociedades que a ele se agarram.

No entanto, a intenção aqui não é fazer uma história acerca dos debates sobre o Desenvolvimento e sim colocá-lo como pedra fundamental dos sucessivos ciclos extrativistas da natureza, promovidos desde meados do século passado até os dias atuais, em que o extrativismo se constitui como “traço estrutural do capitalismo enquanto economia-mundo” (Machado Aráoz, 2013, p. 131).

Quando me refiro ao termo extrativismo, faço-o mobilizando duas abordagens complementares: a primeira (talvez a mais difundida) é a que o define como um “modo de apropriação”, um sistema técnico de extração intensiva, massiva e monopólica da natureza, que alimenta uma estrutura produtiva pouco diversificada e com forte orientação exportadora. Esta é, insisto, a definição mais comum, mas carece de uma complexidade a fim de que se possa entender corretamente a conjuntura histórica e política na qual se inscreve a América Latina e o sistema-mundo.

Por esse motivo, prefiro me referir à *razão extrativista*, no sentido de apresentá-la não apenas simplesmente como um sistema técnico de extração de recursos e sim como uma racionalidade. Essa segunda abordagem permite distinguir o extrativismo dos regimes extrativistas que o impulsionam e o sustentam, os quais estão baseados em um determinado tipo de formação social, em que se reconhece um padrão de poder, uma certa forma de organização territorial, um sistema de estratificação social específico e um regime político emergente que se estrutura em torno de certos recursos-chave. Uma racionalidade que, como argumenta Rita Segato (2021), produz a fusão do poder econômico com os “donos de propriedade” sob uma lógica de masculinização da vida e dos territórios.

Com base nessa consideração, podemos nos perguntar quais são as condições que possibilitam e tornam viável a incorporação de novos territórios a essas dinâmicas do

capitalismo no atual ciclo neoliberal. Os geógrafos Nik Heynen e Paul Robbins (2005) identificam quatro condições-chave: i) os *marcos de governança*, que são os compromissos políticos institucionalizados considerados centrais para as negociações entre Estados e empresas; ii) a *privatização de recursos*, que assegura a livre disponibilidade desses recursos para o usufruto de empresas e indivíduos; iii) o *cercamento de bens comuns*, que marca seu uso restrito para poucos atores dominantes e, em contraposição, a exclusão de comunidades historicamente relacionadas a eles; e, por fim, iv) a *valoração*, processo a partir do qual ecossistemas complexos e antes considerados incalculáveis passam a ser tratados como mercadorias, mediante a fixação de preços de mercado.

Essas quatro bases constroem um fio invisível que atravessa todo um conjunto de narrativas e símbolos do extrativismo:

- uma matriz narrativa, aliada às promessas de desenvolvimento e modernização, que se traduz em uma constante pressão para mudar regras estabelecidas;
- a reatualização, nessa mesma narrativa, da ideia de “conquista do deserto”, de território vazio, de solo estéril ou “território socialmente esvaziável” e, por isso, potencialmente “sacrificável”. Isso corresponde ao que Mario Blaser e Marisol de la Cadena (2018, p. 3) chamam de “prática da terra *nullius*: aquela que cria ativamente espaço para a expansão tangível do mundo único ao esvaziar os lugares que ocupa e tornar ausentes os mundos que conformam esses lugares”;
- um alinhamento das políticas públicas com os interesses setoriais (que na Argentina seriam os setores de mineração, hidrocarbonetos, agricultura, pesca e até mesmo o do próprio urbanismo);
- a homogeneização dos territórios, dos sujeitos sociais e das redes produtivas;
- uma subserviência dos governos ao setor privado, que se viabiliza mediante a transferência de conhecimento ou recursos públicos diretos (engenharias híbrida e de genética, investimentos em infraestrutura etc.);
- a expropriação e a destruição de ambientes e ecossistemas valiosos : geleiras, áreas úmidas, florestas nativas, selvas, dunas costeiras etc.;
- a aplicação acrítica de processos técnicos, questionados ou proibidos em outros países, que resultam em inúmeros conflitos ecológico-distributivos, como o fraturamento hidráulico [*fracking*], a dragagem de barros e sedimentos finos, a aplicação de enormes

volumes de herbicidas e fertilizantes altamente tóxicos ou, ainda, a incorporação massiva de sementes transgênicas;

- o desapego ao exercício pleno da democracia e ao respeito dos direitos humanos, já que o extrativismo frequentemente se desenvolve nas fronteiras do democrático: seja violando os direitos à informação, omitindo processos de consulta pública, fugindo dos controles ambientais, evitando ou limitando os mecanismos de participação popular ou diretamente prescindindo da licença social⁴ dos povos; e

- a desqualificação dos discursos críticos, rotulados como “ambientalismo bobo” ou “ambientalismo de fachada”, como vem ocorrendo com a maioria das lutas pela defesa dos bens comuns naturais, como é conhecido nos casos de defesa das leis provinciais, como a número 5001 de 2003, da província de Chubut, e a número 7722 de 2007, da província de Mendoza, ou federais, de que é exemplar o escárnio sobre as repetidas tentativas de aprovação da Lei das Áreas Úmidas.

Para manejar a seu bel-prazer o destino de um conjunto de dádivas da natureza, valorizado a partir de demandas do mercado, o extrativismo neoliberal produz, nas palavras de Isabelle Stengers e Philippe Pignarre (2017[2005]), verdadeiras alternativas infernais, como armadilhas trágicas, retoricamente colocadas como dilemas sem saída, que todos nós conhecemos por serem recorrentes e que funcionam como legitimadoras da despossessão, com enunciados do tipo: “expandir o agronegócio ou perder oportunidades de exportação e entrada de divisas tão necessárias à nossa economia”; “permitir a megamineração transnacional ou aprofundar as condições de ‘atraso estrutural’ das economias de subsistência”; “dinamizar o desenvolvimento urbanístico sobre áreas ambientalmente frágeis ou deixá-las entregues à ocupação informal e, portanto, à possibilidade de maior degradação ambiental”.

Essas alternativas infernais seriam quase infinitas, pois abrangem todos os campos nos quais o extrativismo construiu nichos de oportunidade. Cada prática extrativista corresponde a uma enunciação legitimadora que se omite a considerar as consequências e os impactos sobre as tramas de vida, amplamente refletidas por uma infinidade de textos críticos a tais processos.

3. ONTOLOGIAS RELACIONAIS OU MUNDOS HÍBRIDOS

O segundo ponto dessa interseção é o que nos fala das ontologias relacionais ou dos mundos híbridos. Mais uma vez, recuperarei Arturo Escobar (2015), quando nos diz que a

⁴ No discurso dos movimentos socioterritoriais em espanhol argentino, essa licença tácita social é mencionada como uma forma de resistência a atividades não aprovadas por eles.

modernidade produziu uma ontologia dualista que separa o humano do não humano: natureza e cultura, indivíduo e comunidade, o secular e o sagrado, razão e emoção, arrogando-se o direito de ser “o mundo” (entre aspas) às custas de outros mundos existentes. Uma cisão que vai se materializar em duas direções convergentes: a “*dessacralização*” da natureza e a “*dessubstancialização*” do humano.

Nos últimos anos, as contribuições da ecologia política e, principalmente, das chamadas ontologias relacionais têm questionado fortemente essa ideia de dualismo existencial e cognitivo imposto pela modernidade.

Sarah Whatmore (2002) nos lembra que os geógrafos concordaram a cisão entre natureza e sociedade com mais consciência do que outras disciplinas, justamente por conta da dupla identidade deste campo científico na interface entre os mundos social e natural. Tal cisão se fortaleceu com a divisão disciplinar entre geografia humana e geografia física, em que uma tende a prestar mais reverência às culturas de investigação, divergentes das ciências naturais e sociais, do que à outra.

As espacialidades nas quais se inscreve a separação ontológica entre natureza e sociedade são entrelaçadas por todo tipo de práticas científicas, políticas, midiáticas e cotidianas, que representam a natureza reduzida como “um lugar físico para onde se pode ir” (Haraway, 1992, p. 66), um lugar que nos exclui da possibilidade de fazer parte dela. Nessa mesma toada, Tim Ingold argumentou que “se a forma de entender nossa própria implicação criativa no mundo é nos retirando primeiro dele, algo deve estar errado” (Ingold, 1995 – citado por Whatmore, 2002, p. 2).

Contudo, essa mesma ideia que sustenta a separação cognitiva entre natureza e sociedade impede a aceitação do mundo como um espaço habitado por encontros sociais heterogêneos, um lugar onde, como sustenta Donna Haraway (1992, p. 67), “nem todos os atores são humanos e nem todos os humanos são ‘nós’, seja qual for sua definição”. Esta parece ser uma excelente maneira de se referir a uma ontologia política das diferenças.

Essa ideia de um “nós” plural e diverso foi ocultada pela doutrina da *terra nullius* (um território sem dono) encarnada pelo projeto da Modernidade, em nome do progresso e contra o atraso, projeto este que forçou os muitos mundos possíveis a se tornarem um só. Diversos autores refletem essa alteridade negada. Entre eles está a antropóloga australiana Helen Verran (citada por Law, 2011), que estudou profundamente as relações de poder responsáveis, nos últimos 200 anos, pela sistemática exclusão dos aborígenes australianos de seus próprios

territórios. Para a autora, o genocídio, a disseminação de doenças, bem como a profusão de políticas de assimilação cultural são partes fundamentais dessa história. Entretanto, Helen Verran defende que a questão central que deu sustentação foi a da propriedade. A doutrina da *terra nullius*, aplicada pelos ingleses, estabelecia que esses grupos aborígenes não estavam fixos, não cultivavam a terra nem a subdividiam, por isso, os lugares em que habitavam eram considerados como terras vazias.

No entanto, essa não é a concepção dos grupos aborígenes. Em suas cosmovisões, a terra não pertence às pessoas, mas o contrário: são as Pessoas que pertencem à Terra. Em 2006, os povos Nyungar, situados na Austrália, obteve uma vitória histórica para as reivindicações dos aborígenes australianos. Um Tribunal Federal da Austrália Ocidental reconheceu que estes povos originários são os proprietários tradicionais de cerca de 6.000 quilômetros quadrados de terra onde está situada a cidade de Perth.

Um exemplo mais próximo no espaço-tempo é citado por Marisol de la Cadena (2015), quando fala sobre as lagoas de Conga, em Cajamarca, Peru. No local, um conglomerado de empresas mineradoras planeja esvaziar algumas lagoas para explorar ouro e cobre, e utilizar outras para depositar os rejeitos minerais. Como medida compensatória, as mineradoras oferecem construir reservatórios de água com capacidade muito superior a das lagoas afetadas.

Nélida Ayay, uma camponesa, mesmo diante de uma oferta significativa, recusou-se a vender suas terras às mineradoras. O valor que lhe foi oferecido era tão considerável, que, talvez, em sua vida, ela não tenha acesso novamente a essa quantia. Nos interstícios de tal recusa, emergiu a relação “mulher e lagoa”, inerentemente reunida: um emaranhado ecológico que precisa de cada uma das partes, de modo que separá-las as transformaria em outra coisa. Como diz Marisol de la Cadena (2015), se negar a vender equivale a se recusar à transformação das entidades que compõem esse ecossistema, ou seja, rejeitar que plantas, rochas, solos, animais, humanos, riachos, canais sejam modificados; equivale a preservar a unidade da natureza, pois os elementos que compõem o ecossistema são todas partes umas das outras.

Também gostaria de mencionar um texto muito bonito sobre a ontologia política dos conflitos ambientais, em que Mario Blaser (2019) compartilhou sua experiência sobre os problemas da aplicação das regulações governamentais em relação à pesca. Para as comunidades Yshir, que habitam uma região ribeirinha do rio Paraguai, as práticas de pesca impulsionadas pelo Estado comprometem a rede de reciprocidade entre humanos e não humanos. Enquanto para as áreas do governo se trata da extração de recursos pesqueiros,

para as comunidades Yshir, o rio é um irmão com quem os humanos devem manter uma relação de cuidado mútuo. Algo difícil de compreender a partir da ontologia ocidental de mundo único.

Para encerrar esses exemplos, Machado Aráoz (2019) relatou um conflito similar, relacionado a uma obra de captação e canalização de água subterrânea do rio Los Patos, situado em Antofagasta de la Sierra, Catamarca, Argentina, que resultou em um processo de mobilização da população local. Essa obra, projetada e executada pela mineradora Livent, visava abastecer com água doce seu projeto “Fênix” de exploração de lítio no Salar del Hombre Muerto, com a proposta de extrair 650 metros cúbicos de água por hora, contando com o aval do governo provincial.

Como nos exemplos anteriores, os agentes do governo desconsideraram os argumentos da população, por julgá-los desprovidos de fundamento científico-acadêmico. Enquanto de um lado se falava em “recursos hídricos”, do outro se falava em “*Yaku Mama*”, em quéchua “Mãe da Água”, que é uma referência a ela como uma “irmã mais velha”. Novamente, de um lado havia crenças e animismo, do outro, “rigor científico” em chave moderna, disputando assimetricamente os sentidos dos territórios.

Em todos esses casos, as linguagens sobre a “natureza” carregam hierarquias epistêmicas próprias desse mundo único referido por John Law (2011) e se mostram implacáveis no que entendem como uma apropriação legal e legítima de parte da natureza sobre a qual operam.

Em grande medida, essas mesmas linguagens constituem formas de sentença unívocas sobre os usos e sentidos atribuídos à natureza, assim como àqueles usos considerados obsoletos e proibidos. A redução da linguagem à concepção científica da natureza produziu a erosão sistemática da base ontológica territorial de muitos grupos sociais, especialmente daqueles que se baseiam em concepções de mundo que não são dualistas.

Precisamente na busca incessante do extrativismo por ampliar as fronteiras produtivas, impõe-se um deslocamento dos protagonistas históricos dos territórios, uma ruptura dos chamados mundos relacionais e, em última instância, uma ruptura das formas de apropriação sociocultural da natureza e dos ecossistemas que cada grupo social efetua a partir de sua própria cosmovisão ou ontologia.

Essas ontologias se manifestam de diferentes formas ou níveis: em um nível, articulam-se desde um conjunto de premissas ou concepções que os grupos sociais têm sobre as

entidades que existem no mundo; em outro nível, tais premissas se traduzem em práticas concretas que transcendem imaginários, signos e símbolos e se corporificam em ações no mundo material; e, por fim, possuem a capacidade de transcender gerações por meio da transmissão de histórias ou narrativas sobre essas entidades e suas relações com o mundo.

Os conflitos ontológicos, portanto, revelam aquilo que Mario Blaser (2019) denomina como o problema da política racional ou razoável, qual seja, o de uma política que, *à priori*, dá por assentado o acordo entre os envolvidos sobre o que está sendo discutido, sem se questionar acerca de outras possíveis perspectivas.

Em um texto de meados da década de 1990, intitulado *A produção da natureza*, Neil Smith (1996) chamou atenção para a necessidade de uma nova *teoria política da natureza*, capaz de reconceituar os meios e os fins da política em um mundo cada vez mais híbrido. Desde então, surgiu um conjunto de debates sobre a capacidade de agência de outros organismos e materialidades além da humana, como a teoria não-representacional de Nigel Thrift (2008), as geografias híbridas de Sarah Whatmore (2002) e a teoria ator-rede de Bruno Latour (2007), para citar aqui algumas entre aquelas mais conhecidas.

Desde seu surgimento, esse conjunto de propostas que parte de suas múltiplas cosmovisões e linguagens tem contribuído com novos elementos ao debate sobre o dualismo natureza e cultura ou natureza e sociedade, questionando a moderna cosmovisão antropocêntrica de mundo. Tais surgimentos permitiram questionar as verdades modernas, universais e estáveis e, a partir deles, pôde-se introduzir um diálogo entre diferentes ciências, o que levou à crítica de categorias universais, tais como progresso, desenvolvimento, gênero e natureza. Dessa maneira, concepções monistas, dualistas e híbridas convivem.

4. CONFLITOS DE VALORAÇÃO

Finalmente, gostaria de me referir aos conflitos de valoração. Em nossa região continental, o recrudescimento das práticas extrativistas propiciou o que Leff (2003) chamou de ambientalização das lutas indígenas e campesinas e a emergência de um pensamento ambiental latino-americano. Essas lutas étnico-territoriais podem ser consideradas lutas ontológicas, pela defesa de outros modos de vida possíveis, cruciais para as transições ecológicas e culturais rumo a um mundo onde caibam muitos mundos, como postula o movimento zapatista.

Svampa (2019) se referiu a essas lutas como a virada ecoterritorial, que expressou a emergência de uma linguagem comum entre matriz indígena-comunitária, defesa do território e

discurso ambientalista. Esses marcos comuns de ação coletiva funcionam como produtores de uma subjetividade coletiva e, por sua grande capacidade mobilizadora, instauram novos temas e linguagens (como o próprio extrativismo, justiça hídrica, dívida ecológica, bens comuns, ética do cuidado, ecofeminismo, soberania alimentar, justiça ambiental e o *Sumak kawsay* [em quéchua] ou *sumak qamaña* [em aimará]⁵).

Martínez Alier (Guha e Alier, 1997 – citado em Alier, 2004) argumentou que as lutas por recursos, ainda que tenham origens materialmente tangíveis, evidenciam-se, também, enquanto lutas por significados. Daí que, no centro da virada ecoterritorial dessas diversas lutas, percebe-se a existência de diferentes modalidades de definição e valoração dos territórios em disputa, expressas por cada um dos atores em conflito. Nas palavras de Ana Esther Ceceña (2009), o capital *objetiva* o território, enquanto os habitantes o *subjetivam*.

Retomando então a perspectiva ontológica, enquanto empresas e governos priorizam em suas linguagens de valoração o aspecto econômico – centrando suas defesas na relação custo-benefício com todas as externalidades, especialmente as negativas, traduzidas pelo dinheiro, ou seja, no *valor de troca* dos recursos no mercado –, do outro lado, quem habita esses territórios valoriza e defende o *valor de uso* desses mesmos recursos e o conjunto de sentidos, histórias e relações sociais que os atravessam.

No âmbito desses conflitos de valoração, o extrativismo produziu um jargão discursivo próprio, que busca se conectar com supostas aspirações da população, como “desenvolvimento”, “desenvolvimento sustentável”, “ecoeficiência”, “ecosuficiência”, “ecoamigável”, “sustentabilidade”, todas expressões que rompem o isomorfismo entre significado e significante e esvaziam sua verdadeira potência ontológica, transformando-se em catalisadores desideologizados que, em geral, produzem resultados contrários aos que propagam.

Em contrapartida, as lutas por justiça ambiental em nossa região geraram linguagens de valoração traduzidas em poderosas consignas que atravessam fronteiras, como “água vale mais que ouro”, e outras mais conhecidas em âmbito local, como “Parem de pulverizar”, formulada por comunidades atingidas por agrotóxicos, ou “Não comemos baterias”, lema das comunidades que resistem à mineração de lítio em larga escala na Argentina e em outros países. Há, ainda, expressões como “Plantações de árvores não são florestas” no Brasil e

⁵ São expressões que podem ser traduzidas, respectivamente, como “bem viver” ou “viver bem”, e designam as cosmovisões originárias andinas fundamentadas na harmonia entre os seres humanos e a natureza.

aquelas que expressam conflitos no plano cultural, como “Sem milho não há país” no México. Todas elas orientam o repertório reivindicativo e expressam o questionamento à racionalidade produtivista-consumista do modelo de desenvolvimento neoliberal, bem como a busca por formas alternativas de relação humana com o ambiente e a natureza.

Conflitos como esses, que percorrem toda a cartografia extrativista, articulam movimentos indígenas-camposinos, pequenas comunidades locais, movimentos socioambientais, ONGs ambientalistas, coletivos culturais, redes de intelectuais e especialistas que, em conjunto, produzem um diálogo de saberes e disciplinas que contribui para a emergência de um saber especializado independente dos discursos dominantes e para a valorização dos saberes locais.

Para encerrar, desejo recuperar a ideia de Arturo Escobar (2011), quando afirmou que uma política que assegure que muitos mundos são possíveis requer epistemologias que aceitem que muitos conhecimentos também o são. Produzir geografias relacionais, e trazer a natureza de volta do exílio – como sugeriu Sarah Whatmore (2002) – para colocá-la em diálogo profundo com os processos sociais, requer ampliar o olhar; abandonar toda pretensão de universalidade e de verdade, requer imaginar outras formas de abordagem dos conflitos nos territórios, dialogar com os sujeitos e escrever nossos próprios textos.

REFERÊNCIAS

BLASER, M. Reflexiones sobre la ontología política de los conflictos medioambientales. **Revista América Crítica**, v. 3, n. 2, p. 63-79, 2019.

CECEÑA, A. E. Autonomía y control de los territorios en América Latina. In: GASPARELLO, G.; QUINTANA GUERRERO, J. (Orgs.). **Otras geografías: experiencias de autonomías indígenas en México**. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Iztapalapa, 2009. p. 195-212.

DE LA CADENA, M. Naturaleza fuera de lo común. **Simbiología. Prácticas artísticas en un planeta en emergencia**. 2015. Disponível em: <https://simbiologia.cck.gob.ar/publicaciones/naturaleza-fuera-de-lo-comun-por-marisol-de-la-cadena/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

DE LA CADENA, M.; BLASER, M. (Org.). **A world of many worlds**. Durham: Duke University Press, 2018.

DOMÍNGUEZ MARTÍN, R. América Latina y la maldición de los recursos: el debate en la larga duración. **Revista El trimestre económico**, v. 88, n. 351, p. 769-806, 2021.

ELIAS, N. **Compromiso y distanciamiento**. España: Península, 1990.

ESCOBAR, A. **La invención del desarrollo**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

ESCOBAR, A. Pachamámicos versus modernos. **Revista Tabula Rasa**, n. 15, p. 265-273, 2011.

ESCOBAR, A. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Revista Cuadernos de antropología social**, n. 41, p. 25-38, 2015. Disponível em: https://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2015000100002&lng=es&tlng=es. Acesso em: 02 jun. 2025.

EZLN. Cuarta Declaración de la Selva Lacandona. **Enlace Zapatista**, 1º jan. 1996. Disponível em: <https://enlacezapatista.ezln.org.mx/1996/01/01/cuarta-declaracion-de-la-selva-lacandona/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

GUHA, R.; ALIER, M. J. Varieties of environmentalism. Essays North and South. Delhi: Earthscan, London and Oxford University Press, 1997. Citado em: ALIER, M. J. **El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración**. Barcelona: Icaria, 2004.

HARAWAY, D. Otherworldly conversations; terran topics; local terms. **Revista Science as Culture**, v. 3, n. 1, p. 64–98, 1992.

HEYNEN, N.; ROBBINS, P. The neoliberalization of nature: Governance, privatization, enclosure and valuation. **Revista Capitalism Nature Socialism**, v. 16, n. 1, p. 5-8, 2005.

LANG, M.; MACHADO ARÁOZ, H. A. C.; RODRÍGUEZ IBÁÑEZ, M. Trascender la modernidad capitalista para reexistir: Reflexiones sobre derechos, democracia y bienestar en el contexto de las nuevas derechas. In: GABBERT, K.; LANG, M. (Org.). **¿Cómo se sostiene la vida en América Latina? Feminismos y re-existencias en tiempos de oscuridad**. Ecuador: Abya Yala, 2020. p. 343-386.

LATOUR, B. **Reassembling the social: An introduction to actor-network-theory**. Oxford; New York: University of Oxford, 2007.

LAW, J. **What’s wrong with a one-world world**. Presented to the Center for the Humanities, Wesleyan University, September 19, 2011. Published by Heterogeneities, 25 Sept. 2011. Disponível em: <http://www.heterogeneities.net/publications/Law2011WhatsWrongWithOneWorld.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2025.

LEFF, E. La ecología política en América Latina. Un campo en construcción. **Revista Latinoamericana - Polis** v. 1, n. 5, p. 2-17, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=30500505>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MACHADO ARÁOZ, H. Crisis ecológica, conflictos socioambientales y orden neocolonial. Las paradojas de NuestrAmérica en las fronteras del extractivismo. **Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos - REBELA**, v. 3, 2013. Disponível em: <https://horizontescomunitarios.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/10/machado-araoz-crisis-ecolc3b3gica-conflictos-socioambientales-y-orden-neocolonial.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MACHADO ARÁOZ, H. Naturaleza, discursos y lenguajes de valoración. **Revista Heterotopías**, v. 2, n. 4, p. 1–27, 2019. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/heterotopias/article/view/27411>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MOORE, J. W. **El capitalismo en la trama de la vida: ecología y acumulación de capital**. Madrid: Traficantes de sueños, 2020.

- SEGATO, R. **Un mundo de dueños**. Córdoba: Alfilo, Universidad Nacional de Córdoba, 2021. Disponible em: <https://ffyh.unc.edu.ar/alfilo/un-mundo-de-duenos/>. Acesso em: 02 jun. 2025.
- SMITH, N. The production of nature. In: ROBERTSON, G.; MASH, M.; TICKNER, L.; BIRD, J.; CURTIS, J.; PUTNAM, T. (Orgs.). **Future natural**. London: Routledge, 1996. p. 56-70.
- STENGERS, I.; PIGNARRE, P. **La brujería capitalista**. Prácticas para prevenirla y conjurarla. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Hekht, 2017[2005].
- SVAMPA, M. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina**: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Guadalajara: CALAS, 2019.
- THRIFT, N. **Non-representational theory**: Space, politics, affect. London: Routledge, 2008.
- WHATMORE, S. **Hybrid geographies**: Natures, cultures, spaces. London: Sage, 2002.